



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5187, de 04 de dezembro de 2024.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025, conforme respectivo período:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Juliana Ferrari	Técnica em Enfermagem	16/11/2023 – 15/11/2024
Jussara Christofolli	Agente Comunitária de Saúde	24/04/2023 – 23/04/2024
Jussara Martini	Técnica em Enfermagem	01/03/2022 – 28/02/2023
Leonice Carpes	Agente de Serviços Gerais II	17/02/2023 – 16/02/2024
Marcia Rose Ferrari	Agente Comunitária de Saúde	11/07/2023 – 10/07/2024
Mariângela Casanova de Oliveira	Psicóloga	23/02/2023 – 22/02/2024
Marília Monica Marin	Agente Comunitária de Saúde	14/03/2023 – 13/03/2024
Nilmar Bilibio	Motorista	12/02/2023 – 11/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 04 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel  
Secretária de Saúde